

Ofício nº 507 (SF)

Brasília, em 23 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 72, de 2023, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e sobre o Capital e Prevenir a Evasão e a Elusão Fiscais, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2019”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

